



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Indicação de Conselheira da CPUA para encontro em Ibituba

DELIBERAÇÃO Nº 54/2019 – CPUA-CAU/SC

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 22 do mês de outubro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 002/2019 da prefeitura de Ibituba convidando um representante do CAU/SC para encontro presencial para alinhar possíveis cooperações técnicas entre a entidade e o município sobre a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Ibituba;

Considerando a CPUA ser comissão com competência para tratar sobre o assunto requisitado;

DELIBERA:

1 – Indicar a Conselheira Valesca Menezes para participar de reunião presencial a ser realizada no dia 30 de outubro, às 14 horas, em local a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Ibituba;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade; Silvy Helena Caprario e Valesca Menezes Marques.

Florianópolis, 22 de outubro de 2019.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora da CPUA

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenador Adjunta da CPUA

VALESCA MENEZES MARQUES
Membro Suplente da CPUA